Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2005.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomeéia, 09/05/2005
PRESIDENTE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária de 2005 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Eurípedes Avelar e secretariada pelos senhores Antonio Oliveira de Amorim e Paulo Sato, 1° e 2° Secretários, respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2005. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Ofícios 180, 181 e 185/GP/2005 do Senhor Prefeito Municipal respectivamente em atenção aos Requerimentos 40 a 43 e 49/2005 de Vereadores desta Casa. Requerimentos n.°s 57 e 58/2005 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 59/2005 de autoria do Vereador Jomar Strabelli e subscrito pelos demais Senhores Vereadores. Requerimento n.° 60/2005 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Requerimento n.° 61/2005 de autoria do Vereador Jomar Strabelli e subscrito pelos demais Senhores Vereadores. Requerimento n.° 62/2005 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Nelson Ferreira de Coelho ocorrido no último dia 28 de abril. Requerimento n.° 63/2005 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicações n.°s 109 a 113/2005 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação n.° 114/2005 de autoria do Vereador José de Souza. Indicação n.° 115/2005 de autoria do Vereador Jorge de Gouveia. Ofício n.° 20/05 da Presidência do Conselho Tutelar de Pompéia informando as atividades do Conselho e

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

convidando para o XII Encontro Estadual dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de São Paulo que acontecerá no período de 2 a 5 de junho de 2005. Ofício n.º 21/2005 da Presidência do Conselho Tutelar de Pompéia informando o levantamento de casos atendidos durante os anos de 2002 a 2004. Ofício 303/05 do Líder do Governo na Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Edson Aparecido, em agradecimento a Moção n.º 03/2005 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Ofício 26/04 do Secretário Antonio Benedito Pereira da Fonseca Júnior em atenção ao Requerimento n.º 28/2005 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Convite da Associação do Grupo da Melhor Idade de Paulópolis para o jantar do "Dia das Mães" que será realizado no dia 5 próximo, no Centro Comunitário de Paulópolis. Comunicado de iniciativa do Deputado Estadual Milton Flávio dizendo que assumiu uma cadeira de Deputado Estadual e colocando seu gabinete e seu trabalho à disposição desta Casa. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli.** Após cumprimentos, comentou que ficou muito triste com um episódio de cobrança ocorrido com estudantes. Contou que viu no Boletim de Ocorrência que houve ofensas morais. Acredita que há maneiras de resolver o problema com cartas, sem que o ser humano seja humilhado. Prosseguindo, teceu comentários sobre uma declaração do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a respeito do que o brasileiro tem de fazer para baixar os juros. Observou que 68% do crédito de todo sistema bancário é tomado pelo governo, e se os juros são caros é porque é o governo quem determina a taxa Selic e também onera os bancos com taxas pesadas tributando os juros. Observou ainda que os bancos governamentais praticam juros abusivos para o cheque especial na faixa de 7,22% a 7,66%. Acredita que pela declaração do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, esse governo não conhece bem economia. Concluindo, disse que, como brasileiro, está manifestando seu repúdio pela falta de conhecimento demonstrada em uma declaração tão desastrosa, concluindo que quem tem de tomar decisão e cuidar da economia nacional é o governo federal e não os brasileiros. Na seqüência, fez uso da palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin**. Inicialmente, cumprimentou os presentes e deixou registrado seu agradecimento ao Coordenador do Projeto de Coleta Seletiva de Lixo da Prefeitura Municipal por tem atendido o convite da Bancada do Partido Progressista, aprovado por esta Casa, para prestar esclarecimentos aos Senhores Vereadores sobre esse Projeto. Referindo-se aos Requerimentos que apresentou nesta Sessão, dizendo que

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

estão embasados no Boletim de Ocorrência n.º 482/2005, descreveu que no dia 26 de abril, durante o embarque de alunos universitários que utilizam a linha de transporte Pompéia a Tupã, um fiscal não permitiu que vários alunos embarcassem alegando que estariam devendo a mensalidade vencida no dia 20 de abril. Contou que no mesmo dia, o ônibus quebrou e foram feitas ofensas a um aluno. Considerando as cláusulas do edital de licitação que determina à empresa vencedora oferecer ônibus em condições de segurança e conforto, que seriam fiscalizados pela Prefeitura Municipal, e que foi procurado por alunos que disseram que a Empresa tem contrato com a Prefeitura e não tem contrato com cada aluno referente aos 40% que pagam e ainda não oferece boleto para pagamento, justificou que está questionando a Prefeitura Municipal se tem conhecimento do ocorrido e quais as providências que estão sendo tomadas. Referindo-se à Empresa, considerou ainda que o artigo 42 do Código do Consumidor dispõe que na cobrança de débitos o consumidor inadimplente não será exposto ao ridículo nem submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça. Neste momento com consentimento do orador **fez uso de aparte o Vereador Antonio Oliveira de Amorim,** justificando que tem o que dizer, por ser universitário e também viajar, e ainda como representante da população tem de ter uma explicação sobre o ocorrido. Contou que conversou com o aluno ofendido e com o dono da Empresa responsável pelo transporte dos alunos, sendo que o dono da empresa se comprometeu a se explicar se os Senhores Vereadores quiserem. Continuando com a palavra, o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin** solicitou ao Vereador Antonio Oliveira de Amorim que confirmasse se existe o contrato dos alunos com a Empresa e se é feito esse pagamento por boleto bancário. Com a palavra, o **Vereador Antonio Oliveira de Amorim** disse que não tem contrato ou que se alguns alunos fizeram não está sabendo. Comentou também que se fizessem o boleto, foi dito que poderia ficar 4 reais mais caro, e então preferiram continuar sem, mas observou que essa é a informação que tem e que precisa de informações mais claras. Continuando, o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin**, declarou querer simplesmente que a Prefeitura Municipal, na sua condição fiscalizadora, entre em contato com a Empresa, tendo em vista que os alunos querem um outro ônibus, porque chove dentro e não foi a primeira vez que o ônibus quebrou. Observou que o ônibus é uma máquina e portanto pode falhar. Solicitou aos Senhores Vereadores o empenho necessário para resolver esse problema. Espera que a Empresa se manifeste, e se for o caso algum representante dos alunos, para que esta Casa possa estar colaborando para resolver

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

esse impasse. Neste momento, com consentimento do orador, **fez uso de aparte o Vereador Jomar Strabelli,** para comentar que transporta trabalhadores rurais e que os ônibus passam por uma severa fiscalização de suas condições. Entende que seria interessante a Prefeitura, como órgão fiscalizador, colocar alguma oficina ou alguém para fiscalizar se o ônibus está em perfeito estado para transportar os alunos, porque assim poderia acontecer o descredenciamento de alguma unidade. A seguir, retomou a palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin**. Agradeceu os Vereadores pelos apartes e espera que a Prefeitura Municipal, enquanto órgão fiscalizador, entre em acordo com a empresa, acreditando que se a empresa atender ao pedido dos alunos, colocando um carro de melhor qualidade, esse problema será solucionado. A seguir fez uso da palavra o **Vereador Valentim Marques de Abreu**, por breves minutos, comentando a respeito das respostas do Senhor Prefeito Municipal que colocam o setor competente à disposição, discordando dessas respostas porque envolve tempo. A seguir, prestou homenagem ao seu avô, o senhor Antonio Robim, pelos seus 102 anos de vida comemorados no dia 28 de abril. Encerrado o Grande Expediente e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Eurípedes Avelar
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1° Secretário

Paulo Sato
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo